DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Outros 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação (FME) do Município de Nova Guataporanga/SP, e dá outras providências. "

Aparecida Berlofa Barbosa Dário, *Secretária Municipal de Educação de* ***Nova Guataporanga****, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o princípio constitucional da gestão democrática do ensino público, preconizado no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal;*

CONSIDERANDO *as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente no artigo 3º, inciso VIII, e no artigo 14, que disciplinam os mecanismos de gestão democrática;*

CONSIDERANDO *o Decreto Municipal que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação de Nova Guataporanga/SP, especificamente o dispositivo que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para designar seus membros;*

CONSIDERANDO *os termos da Ata da Conferência Municipal de Educação de Nova Guataporanga realizada em 09 de junho de 2026, na qual foram indicados os representantes dos diversos segmentos para composição do colegiado,*

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Fórum Municipal de Educação (FME) de Nova Guataporngа/SP, na qualidade de membros representantes dos respectivos órgãos, conselhos, entidades e segmentos sociais, os seguintes cidadãos:

I — REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GESTOR E CONSELHOS:

Secretaria Municipal de Educação
Titulares: Aparecida Berlofa Barbosa Dário; Jéssica Gonçalves souza.
Suplentes: Maria Elena Panacho Perozzi; Luzia de Fátima Canali de Almeida.

CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Titular: Luana Cristina Alves Vasconcelos.
Suplente: Bruna Barbosa Paganoti Gomes.

CAE – Conselho de Alimentação Escolar
Titular: Marcia Cristino Braga Lopes.
Suplente: Ana Paula Sela Porfírio.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Kelly Cristina da Silva Brovini.
Suplente: José Cilvaney da Silva.

CME – Conselho Municipal de Educação
Titular: Vilma Gonsales Rodrigues.
Suplente: Edna Maria Rodrigues de Oliveira.

II — REPRESENTANTES DOS GESTORES EDUCACIONAIS:

Gestores da Rede Pública Municipal
Titular: Eduardo Ferreira da Silva.
Suplente: Thomas Anderson Sarsetta.

Gestores da Rede Pública Estadual
Titular: Marciane Vasconcelos.
Suplente: Giovanna Maria Fernandes Dias Ungari

III — REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EDUCACIONAIS:

Professores da Rede Pública Municipal
Titular: Adriana Rose Romanholi Guerta.
Suplente: Rosimeire Broiani Cordeiro.

Professores da Rede Pública Estadual
Titular: Eliane Cristina Alves Prates dos Santos.
Suplente: Claridete Coelho Augusto Molina.

Profissionais da Educação Básica Pública Municipal (Quadro de Apoio Administrativo e Operacional)
Titular: Márcia Regina Oliveira Jacobs.
Suplente: Rosangela Almeida Ferreira Andrade.

IV — REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Pais ou responsáveis por estudantes da rede pública municipal:
Titular: Fabiola Lais da Silva Rocha
Suplente: Rosivone Mendes Pereira

Art. 2º Fica assegurada a instalação e o pleno funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME) a partir da publicação desta Portaria, com os membros ora nomeados que alcançam o quórum de instalação e deliberação exigido pela legislação de regência.

Art. 3º As vagas correspondentes aos segmentos representativos que não indicaram representantes no ato da Conferência Municipal de Educação de 09 de junho de 2026, bem como aquelas sem correspondência fática imediata no Município, permanecerão em aberto e poderão ser providas a qualquer tempo, por meio de Portaria complementar, mediante provocação e indicação formal dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Prefeitura de Nova Guataporanga/SP, 10 de junho de 2026.

APARECIDA BERLOFA BARBOSA DARIO:05114116851

Assinado de forma digital por APARECIDA BERLOFA BARBOSA DARIO:05114116851
Dados: 2026.06.12 08:48:49 -03'00'

Aparecida Berlofa Barbosa Dário
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-051 Nova Guataporanga – SP
E-mail: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Processo:

- **NÃO LEVE** ao local de realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, smartphones, tablets ou dispositivos similares.

- O candidato **DEVERÁ** apresentar na data das provas o mesmo documento utilizado **no momento da inscrição**, para fins de conferência de dados na Lista de Presença, sob pena de não poder realizar a prova.

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- Candidato deverá permanecer com a face e as orelhas totalmente visíveis;

- Candidato cujo **CABELO**, por seu comprimento, volume ou disposição natural, cubram total ou parcialmente as orelhas, **DEVERÁ MANTÊ-LO TOTALMENTE PRESO**, de forma que estas permaneçam integralmente descobertas, sob pena de eliminação do certame;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua **GARRAFA DE ÁGUA**;

- O candidato não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidades de inscritos
Nutricionista	**009**
Acompanhante Terapêutico Escolar	**016**
Auxiliar de Creche Escola	**035**
Cozinheiro	**017**

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo:

Nomes	Inscrição	Funções
AMANDA BAPTISTA DO NASCIMENTO	20068	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
ANA CAROLINA MIRANDA DA SILVA	20099	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
ANA JULIA MENDES PEREIRA	20037	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
BEATRIZ RAPANELLI DA SILVA PORTO	20006	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
BIANCA CAROLINA DA SILVA LIMA	20094	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
FABIOLLA LAIS DA SILVA ROCHA	20076	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
FLAVIA ALVES DA SILVA	20065	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
GRAZIELI VELLO DE CARVALHO	20024	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
JULIANA AVELAR DA SILVA LIMA	20086	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
LAVINIA FERRO DE SOUZA	20005	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
MARIANE COSTA VIANA DA SILVA	20091	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR

RAFAELA TREVISAN AUGUSTO	20004	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
ROSIVONE MENDES PEREIRA	20080	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
TATIANA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	20093	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
THAYNA LOPES BARROS	20007	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
YASMIM MEIRELES DE SOUZA	20106	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO ESCOLAR
ADRIANA DA SILVA MELLO SILVA	20019	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
ALANA SELA PORFIRIO	20021	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
AMANDA FERREIRA SIMONETTI ROCHA	20018	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
AMANDA PEREIRA RIBEIRO DE SOUZA	20101	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
ANA CAROLINA FONSECA MATSUNO	20043	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
ANA LUCIA MACINELLI	20069	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
CAMILA DIAS DOS SANTOS	20072	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
CAMILLY ALVES PEGO DO AMARAL	20016	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
CARLA DOS SANTOS HUNGAREZI	20000	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
ELAINE CRISTINASOUZA DE LIMA	20023	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
ELOIZE MICAELLY DE SOUZA BONILHA	20085	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	20063	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
GABRIELI CAROLINA AGUIAR PACÍFICO SILVA	20067	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
GABRIELLE THEODORO PEREIRA	20109	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
GIOVANA QUEIROZ BONFIM	20013	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
GRAZIELA ALCANTARA DOS SANTOS SOUZA	20079	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
ISABEL BIAZETTI	20054	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
IVANILDA MARIA DOS SANTOS	20071	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
JEOVANA AUGUSTA CAIRIS	20088	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
JULIA GABRIELA MAGALHAES RAPANELLI	20082	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
LEIDIANI MARTINS DE ALMEIDA GUIMARAES	20058	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
LUANA BEATRIZ MOTA MONTEIRO	20064	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
LUCI MARA FERREIRA LIMA	20092	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
LUCIMARA NATIELI AGUIAR PACÍFICO	20061	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
MARCELI VASCONCELOS	20029	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
MEREIDE VIANES DOS SANTOS	20049	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
NAYARA ALVES LOPES	20103	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
RAINE CARLA DE SOUZA SANTOMA	20047	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
RUBIANY DIAS TEIXEIRA	20045	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
SIBELI CAVALCANTE DA SILVA	20104	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
STEPHANE DE ALMEIDA ALVES	20102	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
TAMIRIS BARROS DA SILVA	20025	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
THAINA DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO	20111	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
THAYSA VITORIA SOUZA SILVA MELLO	20056	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
VANDERLEIA GOMES VIEIRA MONTEIRO	20062	AUXILIAR DE CRECHE ESCOLA
ALLYANA PHELIPPE ALVES	20073	COZINHEIRO
BEATRIZ VERONEZI ZANDRE	20057	COZINHEIRO
BRENDA FERREIRA BATISTA	20053	COZINHEIRO
CINTIA GOMES CARDOSO	20077	COZINHEIRO
DAIANE ALMEIDA	20008	COZINHEIRO
ELIZANGELA DE OLIVEIRA	20110	COZINHEIRO
FATIMA PEREIRA DA SILVA	20002	COZINHEIRO
FLAVIA BUENO DA SILVA CORTEZ	20081	COZINHEIRO
JESSICA QUINTINO DA SILVA	20001	COZINHEIRO
MARCIA ALVES PEREIRA BARBOSA	20059	COZINHEIRO
MIRIAN FERNANDA DE OLIVEIRA PRATES	20052	COZINHEIRO
RENARA CELESTINO FERREIRA	20107	COZINHEIRO
ROSIMEIRE ALVES PEREIRA	20074	COZINHEIRO
ROSIMEIRY MOREIRA DOS SANTOS	20100	COZINHEIRO
SANTA REGINA DE SOUZA	20060	COZINHEIRO
SILVIA MATEUS PEREIRA RODRIGUES	20031	COZINHEIRO
TANIA CARLA DE OLIVEIRA SANDRINI	20084	COZINHEIRO
DANIELA COSTACURTA DE OLIVEIRA	20087	NUTRICIONISTA
ELAINE GIMENES ZANQUIM BARBERINO	20090	NUTRICIONISTA
GABRIELA EGIDIO ARELHANO	20070	NUTRICIONISTA
ISABELLY BIANCA BERNARDES NARESSI	20046	NUTRICIONISTA

LARISSA GABRIELLY DOS SANTOS E	20066	NUTRICIONISTA
NAIARA EGLE DOS SANTOS	20050	NUTRICIONISTA
PATRICIA DOS SANTOS POLIDORO ROCHA	20044	NUTRICIONISTA
THAMYRES ALEXSANDRA SOUZA SILVA DE ARAUJO	20055	NUTRICIONISTA
VITORIA DA SILVA SAO FELIX	20032	NUTRICIONISTA

DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguinte inscrição:

Nº Inscr.	Candidato	Função
20080	Rosivone Mendes Pereira	Acompanhante Terapêutico Escolar

INDEFERIR a seguinte inscrição por não cumprimento do item **4.3.1**.: *"Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia e horário, devendo os candidatos se inscrever para apenas uma função. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de uma função será homologada **apenas a última opção**, identificada pelo maior número de inscrição, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, não havendo devolução da taxa de inscrição."*

Nº Inscr.	Candidato	Função
20020	Alana Sela Porfírio	Acompanhante Terapêutico Escolar

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **21 DE JUNHO DE 2026**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**
Início das Provas: **8 horas**

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
Nutricionista	**ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA**	**Rua Gervásio Fernandes Cunha, nº 120 – Centro – Nova Guataporanga/SP**
Acompanhante Terapêutico Escolar		
Auxiliar de Creche Escola		
Cozinheiro		

Os candidatos deverão apresentar na data das provas objetivas, após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item **9.3** do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope **LACRADO,** identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Não serão aceitos títulos de cargo que não estejam realizando prova na data e horário determinados.

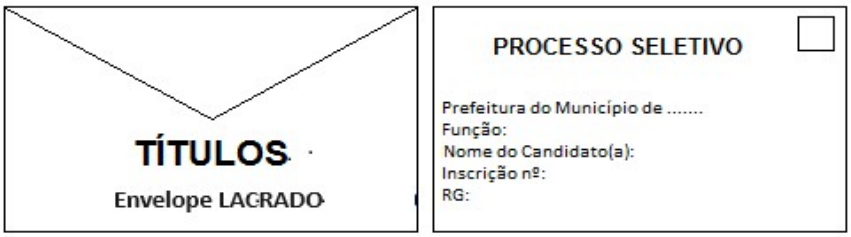

Os candidatos deverão apresentar na data das provas objetivas, após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA DE DOCUMENTOS** que possuam, conforme o item **10.1** do presente Edital e para a **COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverão ser observados no ANEXO III Não serão considerados os DOCUMENTOS apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope **LACRADO,** identificado com nome, função e número de

inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Não serão aceitos documentos da função que não estejam realizando prova na data e horário determinados.

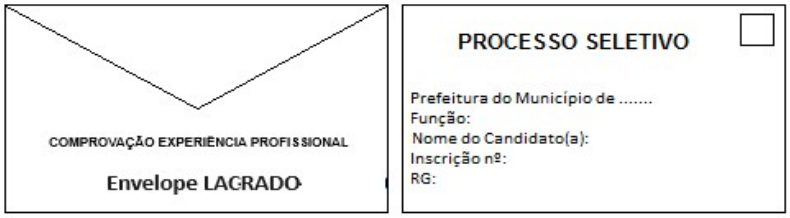

Para os candidatos a função de **COZINHEIRO** cujas provas previstas pelo Edital são ***Escritas e Práticas***, de acordo com os itens 7.1.3 e 7.1.4, estas serão realizadas em data, local e horário que serão anunciados quando da publicação dos Resultados das Provas Objetivas.

RECOMENDA-SE que imprima o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos para que facilite a localização da sala de provas.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, itens 7.4.1 ou 7.4.2.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, **conforme programação em Cronograma, dias 13 e 14/06/2026**, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Guataporanga/SP, 12 de junho de 2026.

José Mauro Lourencetti
Prefeito